



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT

## PARECER

PROJETO DE LEI N.º 13/2022 – Origem Executiva – Emenda Redacional

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por redução no valor de R\$ 1.500,00.

## RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.

A Assessora Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei com alteração redacional no artigo 2º.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei com alteração redacional no artigo 2º.

A DPM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei com alteração redacional no artigo 2º.

A relatora, Ver.<sup>a</sup> Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves apresentou emenda redacional ao artigo 2º com a seguinte redação: onde se lê: “R\$ 65.400,00”, leia-se R\$ 1.500,00.

A CCJR emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei com Emenda Redacional.

O relator, Ver. Sérgio da Fontoura da Silva, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei com Emenda Redacional no que foi acompanhado pelo restante da COFT presente.

## PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei com Emenda Redacional, assim, a COFT emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 10 de março de 2022.

~~Ver. Jeocemar Patrício Alves dos Santos  
Presidente da COFT~~

Demais Vereadores da COFT:

Ver.<sup>a</sup> Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

~~Ver: Sérgio da Fontoura da Silva~~